

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 119/2025-PMLA

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA COMUM – PESSOA JURIDICA

OBJETO: SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE EM AMBULANCIA DO TIPO SIMPLES REMOÇÃO PARA PACIENTES REULADOS PELO SUS, NO TRECHO BOLÉM/LIMOEIRO DO AJURU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMNADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

DESTINATÁRIO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para a **SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE EM AMBULANCIA DO TIPO SIMPLES REMOÇÃO PARA PACIENTES REULADOS PELO SUS, NO TRECHO BOLÉM/LIMOEIRO DO AJURU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMNADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.**

DESTINATÁRIO, oriunda das Unidades Requisitantes, utilizando-se do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

A Unidade Requisitante apresentou: ***Solicitação Inicial, DFD, ETP, Relatório de Pesquisa de Preços, a indicação da previsão orçamentária para custeio da despesa oriunda da contratação do objeto e o TR,*** documentos estes que embasam e integram o presente processo e seus termos.

Da Justificativa e Fundamentação

A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do estudo técnico preliminar.

A demanda está ausente do plano e contratação anual, pois é remanescente das contratações elencadas no exercícios anterior. Além disso o atual PCA da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.

As condições, requisitos e regas que regem a presente contratação subordinam-se ao **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133**, caracterizada na forma da solicitação inicial, justificativa, e demais documentos apresentados pela Unidade Requisitante.

Neste sentido de modo a cumprir os requisitos normativos inerentes ao procedimento:

- a) O procedimento foi autuado em 12/09/2025;
- b) Foi Publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no portal da Transparência do Município de Limoeiro do Ajuru/PA e no PNCP no dia 18/09/2025, com o prazo de 3 (três) dias para recebimento de propostas finalizado no dia 23/09/2025 às 16h

Da Justificativa do Preço Proposto

O valor médio para a prestação dos serviços considerando o período contratual de 180 (cento e oitenta) dias objetivado pela Unidade Demandante é de **R\$ 61.666,67 (Sessenta E Um Mil, Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)**.

Da análise das propostas apresentadas:

a) Verificou-se que houve apresentação de apenas uma proposta de preços para prestação do serviço, qual seja, empresa **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA – CNPJ Nº 21.458.346/0001-08**.

Seguindo o critério de julgamento de **menor preço por valor global**, a empresa ofertante apresentou valor global de **R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais)**, abaixo, portanto, da referência base da Administração, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

Da Razão da Escolha do Fornecedor

Conforme já destacado e especificado o critério de escolha pautado no menor preço, constatou-se também a viabilidade financeira da proposta apresentada, cujo valor está abaixo da referência base da administração.

Trata-se, portanto, da empresa **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 21.458.346/0001-08, com sede na AV. Inácio Moura, nº 1385, Bairro Aldeia, CEP: 68400-000, Cametá-PA.

No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante informação do setor contábil solicitado pela Unidade Demandante e juntado aos autos do processo, dado o valor estimado da contratação.

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

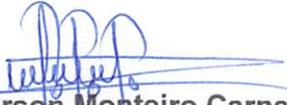
A empresa ofertante do menor valor foi notificada para apresentação de Documentação de Habilitação, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma supriu todos os requisitos documentais solicitados.

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com as alterações do Decreto nº 11.871/2023**, manifestam-nos favoravelmente a contratação da empresa **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA** inscrita sob o CNPJ : 21.458.346/0001-08, para a prestação dos serviços para **SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE EM AMBULANCIA DO TIPO SIMPLES REMOÇÃO PARA PACIENTES REULADOS PELO SUS, NO TRECHO BOLÉM/LIMOEIRO DO AJURU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMNADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) para vigorar durante o período de 12 (doze) meses**, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, **motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento.**

É o relatório, que será submetido à avaliação da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Limoeiro do Arari/PA, 23 de Setembro de 2025.


Gerson Monteiro Carneiro
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

